# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Comunicados | 2 |
| Outros atos oficiais | 4 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cosmorama**
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

**Câmara Municipal de Cosmorama**
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama




**PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA**

**Licitações e Contratos**

**Comunicados**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2021 – PROCESSO N.º 0111/2021**

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

Considerando que a empresa CIRURGICA RIO PRETANA LTDA- ME CNPJ: 03.608.026/0001-05, logrou -se vencedora dos itens 02 e 07 do pregão em epígrafe.

Considerando que a empresa solicitou desclassificação via e-mail, declarando que não se atentou aos valores preenchidos na proposta e que estão errados;

Considerando que a empresa declarou também que o valor preenchido na proposta impossibilita a entrega do item, fato que só foi analisado após o fim da licitação;

Considerando que o segundo colocado para os itens foi:

Item 02 - MED CENTER COMERCIAL LTDA;

Item 07 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Convoca-se o segundo colocado de cada item para manifestar-se quanto ao interesse em celebrar contrato com a Administração, mantendo-se os preços do primeiro colocado,

Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação quanto ao interesse, sob pena de convocação dos terceiros colocados em cada um dos itens.

Cosmorama, 20 de agosto de 2021

GIOVANA RITA BASSETE SILVA

Pregoeira

**ATA DA SESSÃO PUBLICA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para construção de um barracão para o Almoxarifado Municipal, conforme especificações constantes no projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

Aos 20 dias do mês de agosto de 2021, às nove horas e trinta minutos, na sala do departamento de licitações da sede da Prefeitura Municipal de Cosmorama, situada à Rua Joaquim da Costa Maciel, nº1261, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pela Presidente, Sra Giovana Rita Bassete Silva, acompanhado de seus membros Sr Bianca Roberta Machado e Sra Regina Garcia Fassani, designados pela Portaria 6680/2020, de 04 de janeiro de 2021. Aberta a sessão, conforme dia e horário publicados em convocação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, no dia 18/08/2021, nenhum representante das empresas licitantes compareceu, sendo solicitado pela comissão que a abertura dos envelopes de proposta fosse filmada, para garantir a lisura do processo, conforme mídia que vai anexa a esta ata.

Assim, a Comissão deu início aos trabalhos, procedendo a conferencia dos envelopes proposta das empresas habilitadas, quais sejam: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI, LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA ME, CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI, NEOBRIDGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP E PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, verificando-se que os mesmos encontravam-se devidamente lacrados e inviolados. Passou-se em sequência, para a abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas. Verificou-se todas elas foram elaboradas conforme estabeleceu o item 16 do Edital. A empresa PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, apresentou em sua proposta o valor total de R$ 344.470,22 (trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais e vinte e dois centavos); a empresa NEOBRIDGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP apresentou em sua proposta o valor total de R$ 293.714,80 (duzentos e noventa e três mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos); a empresa PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama




EIRELI apresentou em sua proposta o valor total de R$ 341.588,15 (trezentos e quarenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), a empresa CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI apresentou em sua proposta o valor total de R$310.160,25 (trezentos e dez mil cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos), a empresa LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA ME apresentou em sua proposta o valor total de R$ 309.897,58 (trezentos e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) . Assim, pelo critério de julgamento estabelecido pelo edital, qual seja, menor preço global por empreitada, o Presidente declarou a NEOBRIDGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP vencedora deste certame, com o valor de R$ 293.714,80 (duzentos e noventa e três mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos). A Presidente solicitou que a presente ata fosse publicada em Diário Oficial do Município para conhecimento do resultado e encaminhada para as empresas licitantes por e-mail. A Presidente declarou encerrada a fase de classificação e julgamento da proposta, assim, declara encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que vai por todos os presentes assinada.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 20 de agosto de 2021.

Comissão Permanente de Licitação:

_____

Giovana Rita Bassete Silva

Presidente

_____

Regina Garcia Fassani

Membro

_____

Bianca Roberta Machado

Membro

**Outros atos oficiais**

## *Município de Cosmorama*

*Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48*
*CNPJ nº 45.162.054/0001-91*
***"COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE "***

Boletim Epidemiológico Coronavírus nº 140
Atualizado em 19 de Agosto de 2.021 ás 15h30min

**I- Situação Epidemiológica no Município de Cosmorama.**

O Município de Cosmorama registrou até a presente data: **1.084 casos confirmados** para COVID -19, sendo **1.023 curados, 15 em monitoramento domiciliar, 06 Hospitalizado e 40 óbito.**

No momento há 18 casos aguardando Resultado de exame para COVID-19.

O município notificou 1.563 casos com resultado negativo para COVID-19.

**II- Gráfico da Situação Epidemiológica no Município de Cosmorama de Casos Confirmados e Óbitos de COVID-19.**

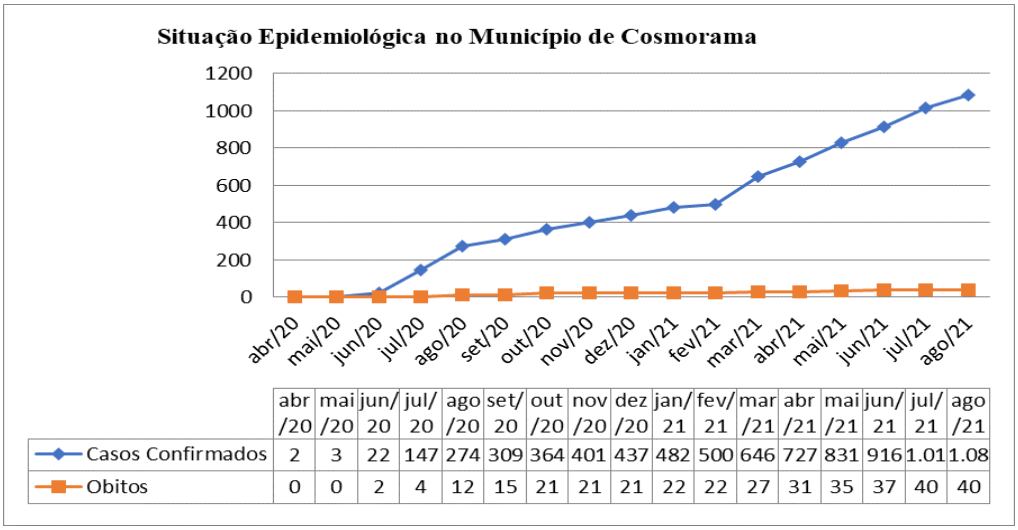


| | abr/20 | mai/20 | jun/20 | jul/20 | ago/20 | set/20 | out/20 | nov/20 | dez/20 | jan/21 | fev/21 | mar/21 | abr/21 | mai/21 | jun/21 | jul/21 | ago/21 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Casos Confirmados | 2 | 3 | 22 | 147 | 274 | 309 | 364 | 401 | 437 | 482 | 500 | 646 | 727 | 831 | 916 | 1.01 | 1.08 |
| Obitos | 0 | 0 | 2 | 4 | 12 | 15 | 21 | 21 | 21 | 22 | 22 | 27 | 31 | 35 | 37 | 40 | 40 |

**Documento Elaborado Pelo Departamento Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica.**